

Formosa, 13 de fevereiro de 2021.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Tipo de Despesa	Referência	Valor	Vencimento	Pagamento	Descrição
AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA	43.062.389/0001-02	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	133590	R\$ 1.422,00	30/12/2020	12/01/2021	Despesa com locação de veículo para atender as demandas administrativa do Hospital, no período de 14/09/2020 a 14/10/2020
TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	03.506.307/0001-57	COMBUSTÍVEL	37923099	R\$ 1.533,00	08/01/2021	12/01/2021	Despesa com combustível para os veículos locados para atender as demandas do Hospital
JORCELITA FERREIRA DA S MACHADO	780.509.871-91	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	janeiro	R\$ 1.870,00	26/01/2021	26/01/2021	Despesa com aluguel do escritório administrativo do IMED na cidade de Formosa
TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	03.506.307/0001-57	COMBUSTÍVEL	3804318	R\$ 1.553,00	20/01/2021	26/01/2021	Despesa com combustível para os veículos locados para atender as demandas do Hospital
F LOPES PUBLICIDADE LTDA	05.702.124/0001-32	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	45292	R\$ 820,00	28/01/2021	28/01/2021	Despesa com publicação das demonstrações contábeis do Ano de 2020 em Diário Oficial de Goiás

Sendo o que me cumpria informar, e colocando-me, desde já, à disposição de V. Exa. para o que se fizer necessário, envio-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento
André Silva Sader – Diretor- Presidente IMED



Internet Banking Empresarial

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Agência: 2175 Conta: 130044449

Transferências > Transferir >
Entre Contas Santander, DOC e TED

Transferência finalizada. Veja seu comprovante.

Favorecido	Instituição destino	Conta destino	Data da transferência	Valor: R\$
AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA	0237 - BANCO BRADESCO S.A.	3090 / 144991	12/01/2021	1.422,00

Mais Informações

Tipo de Transação	Nome conta origem	Conta origem
Transferência para outra instituição TED - Outra titularidade	IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES	2175 / 130044449
CNPJ:	Tipo de Conta	ISPB
43.062.389/0001-02	Conta corrente	60746948
Tarifa do serviço	Finalidade	Histórico
R\$ 11,00	Crédito em Conta Corrente	133590

O crédito estará disponível na conta destino em alguns minutos.

Autenticação Bancária:
B4A63578634665513366798

Data / Hora da Transação:
12/01/2021 - 15:30:41

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)

0800 726 2125 (Demais Localidades)

0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

CNPJ: 43.062.389/0001-02
Av. São Luiz, 50 - 14 Andar - Cj. 142
CADASTUR: 00496-00-41-7
Fone: (11) 3122-9999
E-Mail: augustus@augustus.com.br
Home Page: www.augustus.com.br

Inscr. Mun: 8.535.324-8
Cep: 01085-900, São Paulo, XX, BRAZIL
ABAV: 438 lata: 57-6-8739-4
Fax: (11) 3256-4399

FT00133590 - Página 1 de 2

Nº Fatura Duplicata FT00133590	Valor Fatura/ Duplicata [R\$] 1.422,00	Data de Emissão 17/12/2020	Data de Vencimento 30/12/2020	Para uso da Inst. Financeira
Encargos p/dia de R\$ 2.13 após 30/12/2020 Multa de R\$ 28.44 após 31/12/2020				
Pagador: 005528 - IMED INST DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO A/C.: LUCIANA FERNANDES DE SOUZA - C.Custo: FORMOSA				
Endereco: RUA ITAPEVA, 202 - CJ 34 Bairro: BELA VISTA Cidade: SAO PAULO SÃO PAULO 01332-000 Fones(s): (11)31411128 Fax: (11) Cobrança: RUA ITAPEVA, 202 - CJ 34 Bairro: BELA VISTA Cidade: SAO PAULO SÃO PAULO 01332-000 CNPJ: 19.324.171/0001-02 Inscricão: Praca de pagamento: SAO PAULO - BARRA FU Impresso em 17/12/2020 17:09:15				
Valor por extenso	Um Mil e Quatrocentos e Vinte e Dois Reais*****			
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.				
Aceite: Data: / /				

422-7

Banco Safra S.A.

Recibo do Pagador

Nosso Número 00002272-1	Espécie R\$	Carteira 1	Aceite N	Espécie Doc. DM	Agência/Código Beneficiário 09700/00024769-9
----------------------------	----------------	---------------	-------------	--------------------	---

Autenticação Mecânica



Banco Safra S.A.

422-7

42297.09706 00002.476992 00002.272128 2 84850000142200

Local do Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO				Vencimento 30/12/2020	
Beneficiário AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA Av. São Luiz, 50 - 14 Andar - Cj. 142, São Paulo - XX, 01085-900 - 43.062.389/0001-02				Agência/Código Beneficiário 09700/00024769-9	
Data do Documento 17/12/2020	Num. do Documento FT00133590	Espécie Docto. DM	Aceite N	Data do 17/12/2020	Nosso Número 00002272-1
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 1.422,00
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)					(-) Desconto/Abatimento
Encargos p/dia de R\$ 2.13 após 30/12/2020 Após 31/12/2020 cobrar multa de R\$ 28.44					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador
IMED INST DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
RUA ITAPEVA, 202 - CJ 34
01332000

19.324.171/0001-02
00002272-1

Sacador/Avalista

BELA VISTA

SAO PAULO

Código de Barra



Amélia Gomes Fernandes
Diretora Geral - HRF
CRA GO nº 7844

Autenticação Mecânica - Ficha de compensação
que os produtos/serviços
deste documento foram
pagos/Realizados nesta data.

18/12/20



Carimbo e assinatura

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...

Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 -
SES/IMED - Hospital de Campanha de Formosa



AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

AUGUSTUS PASS. E TURISMO LTDA

CNPJ: 43.062.389/0001-02
Av. São Luiz, 50 - 14 Andar - Cj. 142
CADASTUR: 00496-00-41-7
Fone: (11) 3122-9999
E-Mail: augustus@augustus.com.br
Home Page: www.augustus.com.br

Inscr. Mun: 8.535.324-8
Cep: 01085-900, São Paulo, XX, BRAZIL
ABAV: 438 Iata: 57-6-8739-4
Fax: (11) 3256-4399

FT00133590 - Página 2 de 2

Notas de Débito

Nº Viag	Passageiro		Tipo	Emissão	Bilhete/NC/OS	Num. OP	Matricula	Saida/Período	Rota/Produto	
Nota débito	Reserva	Vlr.Original	Câmbio	Valor	Extras	Taxas Tx.Emb.		Tx.Serviço	Out.Rec.	Desconto Total
Nº Pedido	Fornecedor		C. Custos		Retirada	Devolução	Nº Confirm.	Solicitante		Tipo de Pagamento
Observação										

Centro Custo: FORMOSA

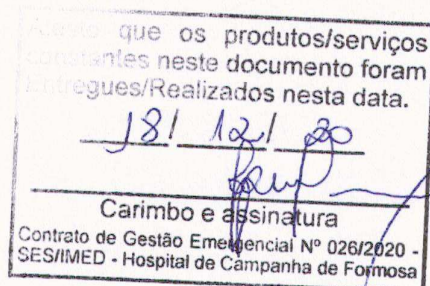
	COLOMBO/LEONARDO		15/09/2020	VC00355139				14/09/2020 até 14/10/2020		Veículo: EC - Sub-Compac	
ND00545138	00705955	1.422,00 [R\$]	1.000000	1.422,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1.422,00
Ped.Reserva:	UNIDAS GOIANIA		FORMOSA	Goiania		Goiania	2014097321	LUCIANA FERNANDES DE SOUZA			
3677314											
Cód.Reserva:											
2014019313											

Qtde. Diárias: 30 * Valor Diária: 47,40 = Total Diárias: R\$1422,00
Autorizador: Ademir Pereira

Centro Custo: FORMOSA		1.422,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1.422,00
Total Notas de Débito		1.422,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1.422,00

Total da Fatura 1.422,00

Vânia Gomes Fernandes
Diretora Geral - HRF
CRA GO nº 7844





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 43.062.389/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21010016681-25

Data e hora da emissão 04/01/2021 16:38:42

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 43.062.389/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:35:44 do dia 18/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2021.

Código de controle da certidão: **2978.0469.91DD.8281**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.062.389/0001-02

Razão Social: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA

Endereço: AV SAO LUIS 050 24 AND CJTO 241-A / CENTRO / SAO PAULO / SP / 01046-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/12/2020 a 13/01/2021

Certificação Número: 2020121502474307839553

Informação obtida em 04/01/2021 16:41:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0004670 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 43.062.389/

Contribuinte: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA - EPP.

Liberação: 04/01/2021

Validade: 04/04/2021

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 8.535.324-8- Início atv :27/02/1980 (AV SAO LUIS, 00050 - CEP: 01046-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 16:39:51 horas do dia 04/01/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: D4B5FB70

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.062.389/0001-02

Certidão nº: 97837/2021

Expedição: 04/01/2021, às 16:32:36

Validade: 02/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUGUSTUS PASSAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.062.389/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Agência: 2175 Conta: 130044449



Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
TICKET SOLUCOES HDFGT SA	12/01/2021	R\$ 1.533,00	R\$ 1.533,00

34191.76007.45299.252937.83150.390009.3.85040000153300

Instituição Financeira Favorecida 341 - ITAU UNIBANCO SA	CPF/CNPJ Beneficiário Original 03.506.307/0001-57	Razão Social Beneficiário Original TICKET SOLUCOES HDFGT SA
Nome Fantasia Beneficiário Original TICKET SOLUCOES HDFGT SA	CPF/CNPJ Pagador Original 19.324.171/0001-02	Nome Pagador Original IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST
CPF/CNPJ Pagador Efetivo 19.324.171/0001-02	Razão Social Pagador Efetivo IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES	Data de Vencimento 18/01/2021
Valor Nominal 1.533,00	Valor Pago 1.533,00	Encargos 0,00
Desconto 0,00	Valor Total a Cobrar 1.533,00	Data / hora da transação: 12/01/2021 14:53:14
Autenticação IBE3871740D47754484A0B4		

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Banco Itaú S.A.

341-7

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 18/01/2021	
Beneficiário TICKET SOLUCOES HDFGT SA CNPJ 03.506.307/0001-57					Agência/Código Beneficiário 2938/31503-9	
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista R MACHADO DE ASSIS 50 EDIF 2 SANTA LUCIA CAMPO BOM RS 93700-000						
Data do documento 08/01/21	No. Do documento 00452992	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 08/01/21	Nosso Número 176/00452992-5	
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.533,00	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. EFETUAR O PAGAMENTO SOMENTE ATRAVES DESTA BLOQUETO E NA REDE BANCARIA NÃO aceitar cheques nem apAs o vencimento.					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(=) Valor Cobrado	
corresp ITAUBBA-ATE O VCTO PAGUE EM LOJA CORRESPONDENTE						
Pagador: IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST					CNPJ/CPF - 19324171000102	
Endereço: R ITAPEVA 202 CONJ 34					01332-000 BELA VISTA SAO PAULO SP	
Sacador/Avalista:						

Atesto que os produtos/serviços
constantes neste documento foram
Entregues/Realizados nesta data.

Autenticação mecânica

Tharley Sousa Silva
Gerente ADM - HRF
CRA GO nº 17965

Carimbo e assinatura

Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 -
SES/IMED - Hospital de Campanha de Formosa



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.76007 45299.252937 83150.390009 3 85040000153300

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 18/01/2021	
Beneficiário TICKET SOLUCOES HDFGT SA CNPJ 03.506.307/0001-57					Agência/Código Beneficiário 2938/31503-9	
Data do documento 08/01/21	No. Do documento 00452992	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 08/01/21	Nosso Número 176/00452992-5	
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.533,00	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. EFETUAR O PAGAMENTO SOMENTE ATRAVES DESTA BLOQUETO E NA REDE BANCARIA NÃO aceitar cheques nem apAs o vencimento.					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(=) Valor Cobrado	
corresp ITAUBBA-ATE O VCTO PAGUE EM LOJA CORRESPONDENTE						
Pagador: IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST					CNPJ/CPF - 19324171000102	
Endereço: R ITAPEVA 202 CONJ 34					01332-000 BELA VISTA SAO PAULO SP	
Sacador/Avalista:						

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica



Canimbo e assina
Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020
da 4ª Campanha de Formos

Hospital Regional de Formosa



CONTROLE DE VIAGENS CARROS ADMINISTRATIVOS 2020/2021

DATA	MOTORISTA	PREFIXO	SETOR	KM SAÍDA	H.SAÍDA	SERVIÇO	DESTINO	KM CHEGADA	H.CHEGADA	TOTAL KM
17/12/2020	Aurélio	GO	ADM	43.176	11:00	Levar faturamento e buscar materiais	Goiânia-GO / Trindade-GO	43.821	23:30	645
18/12/2020	Aurélio	GO	ADM	43.821	14:30	Buscar materiais / Retorno 19/12	Trindade-GO	44.450	00:20	629
21/12/2020	Aurélio	GO	ADM	44.450	08:00	Fazer orçamento e buscar materiais	Centro e Hospital IBCC	44.465	09:00	15
21/12/2020	Aurélio	GO	ADM	44.465	16:30	Buscar materiais e manutenção do rádio	Copiadora Central e Autorizada dos aparelhos	44.494	17:20	29
22/12/2020	Aurélio	GO	ADM	44.494	15:30	Buscar empréstimo	Hospital Luciano Chaves	44.517	16:00	23
22/12/2020	Dr. Paulo	GO	ADM	44.517	16:22	Serviços Jurídicos		44.529	18:16	12
23/12/2020	Aurélio	GO	ADM	44.529	14:00	Realizar pagamentos	Criativa e no Centro	44.547	14:30	18
24/12/2020	Aurélio	GO	ADM	44.547	06:00	Levar Dr. Paulo aeroporto e realizar troca da viatura	Aeroporto DF	222	12:00	-
25/12/2020	Aurélio	GO	ADM	222	20:40	Buscar empréstimo	Águas Claras-DF	412	23:14	190
28/12/2020	Iago	GO	Farmácia	412	10:10	Buscar empréstimo	Planaltina-GO	501	12:10	89
28/12/2020	Aurélio	GO	ADM	501	14:10	Buscar empréstimo	Luziânia-GO	783	18:50	282
28/12/2020	Vilmair	GO	ADM	783	22:50	Buscar empréstimo	UPA	792	23:15	9
29/12/2020	Aurélio	GO	ADM	792	10:30	Entrega de ofício	Secretaria de Saúde	804	11:00	12
29/12/2020	Aurélio	GO	ADM	804	16:00	Realizar pagamentos	Floricultura	823	16:40	19
30/12/2020	Aurélio	GO	ADM	823	08:00	Levar Vânia para Programa Rádio	Rádio	834	09:10	11
30/12/2020	Aurélio	GO	ADM	834	14:50	Buscar empréstimo	Master Médico	856	15:20	22
30/12/2020	Aurélio	GO	ADM	856	17:00	Buscar empréstimo	UPA	875	17:40	19
31/12/2020	Aurélio	GO	ADM	875	09:20	Buscar empréstimo	Luziânia-GO e Planaltina-GO	1171	15:00	296
01/01/2021	Gabriel	GO	ADM	1171	21:00	Buscar empréstimo	UPA, IBCC e Luciano Chaves	1182	21:30	11
02/01/2021	Iago	GO	Farmácia	1182	12:25	Buscar empréstimo	Planaltina-GO	1266	14:35	84

Gerência Administrativa
Tharley Sousa Silva

Atesto que os produtos/serviços
constantes neste documento foram
Entregues/Realizados nesta data.

12/01/2021

Carimbo e assinatura
Contrato de Gestão Emergencial N° 026/2020 -
SES/MED - Hospital de Campanha de Formosa

Tharley Sousa Silva
Gerente ADM - HRF
CRA GO n° 17965

getnet
GOODCARD
REDE GETNET TECNOLOGIA
POSTO PARANA
MAESTRO J L ESPRITO SANTO 1234 - PARQUE LAGUNA
Fornosa - GO
14210-000
17/12/2020 08:47:32
CARTÃO: 00000000000000000000000000000000
PAG: 00000000000000000000000000000000
VALOR TOTAL: 234,50
FORMA PAGAMENTO: Cartão de Crédito



REDE

CNPJ: 11.216.796/0001-80
PARANA COM DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA
MAESTRO J L ESPRITO SANTO 1234 - PARQUE LAGUNA
Fornosa - GO

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	QTD. UN.	DESCRIÇÃO	VL UNIT(R\$)	TOTAL
1	46,910 LT	GASOLINA COMUM C	4,999	234,50
Qtde. Total de Itens				46,910
Valor Total R\$				234,50
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito				234,50

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfeueb/sites/nfce/danfeNFCe>
5220 1211 2167 9800 0130 6500 1000 2554 3712 9276 6483

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 255437 Série: 1 17/12/2020 09:49:11

Protocolo de Autorização: 152203665956011
Data de Autorização: 17/12/2020 09:49:10



Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/12)
Total R\$ 97,20
R\$: 31,54 Federal e 65,66 Estadual

BCF: B13 E10463103,280 EF0463150,190 V46,910
Codigo: [1] IE/RG: []
Atendente: 13911-ROBERTO R DO NASCIMENTO
DANFE REIMPRESSAO
PETROS - 2.20.11.13 - www.adaptive.com.br

Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram Entregues/Realizados nesta data.

05 / 06 / 2021



Carimbo e assinatura

Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 - SES/IMED - Hospital de Campanha de Formosa

getnet

GOODCARD

REDE GETNET TECNOLOGIA

POSTO PARANA

MAESTRO JOAO LUIZ DO ESPIRITO SANTO 1234
11216796000130

18/12/2020 13:59:11

CARTAO: *****8810

POS: 06482981 EST: 000000000417017

AUT: 697498104 VOU53 1016 1120 1120 1120

COMPRA FUEL CONTROL

km 43845 Ltrs Valor

Abast: 46,52 232,55

Valor Total: 232,55

COR0002

GASOLINA COMUM

Saldo disponivel 352,83
cli:040026493

HOSPITAL DE FORMOSA

3a. Via - Cliente

V:0053 1016 1120 1120 1120

getnet

GOODCARD

REDE GETNET TECNOLOGIA

POSTO PARANA

MAESTRO JOAO LUIZ DO ESPIRITO SANTO 1234
11216796000130

21/12/2020 17:08:35

CARTAO: *****8810

POS: 06482981 EST: 000000000417017

AUT: 697936779 VOU53 1016 1120 1120 1120

COMPRA FUEL CONTROL

km 44494 Ltrs Valor

Abast: 28,81 144,00

Valor Total: 144,00

COR0002

GASOLINA COMUM

Saldo disponivel 228,83
cli:040026493

HOSPITAL DE FORMOSA

3a. Via - Cliente

V:0053 1016 1120 1120 1120

getnet

GOODCARD

REDE GETNET TECNOLOGIA

POSTO PARANA

MAESTRO JOAO LUIZ DO ESPIRITO SANTO 1234
11216796000130

31/12/2020 09:34:41

CARTAO: *****8810

POS: 06482981 EST: 000000000417017

AUT: 699248863 VOU53 1016 1120 1120 1120

COMPRA FUEL CONTROL

km 876 Ltrs Valor

Abast: 32,87 168,82

Valor Total: 160,02

COR0002

GASOLINA COMUM

Saldo disponivel 78,78
cli:040026493

HOSPITAL DE FORMOSA

3a. Via - Cliente

V:0053 1016 1120 1120 1120

Atesto que os produtos/serviços
constantes neste documento foram
Entregues/Realizados nesta data.

05/01/2021

Carimbo e assinatura

Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 -
SES/IMED - Hospital de Campanha de Formosa



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
CNPJ: 03.506.307/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:24:48 do dia 26/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2021.

Código de controle da certidão: **4A6D.D97A.9829.CB5C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0015572915**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**
Endereço: **RUA MACHADO DE ASSIS, 50, EDIF 2**
SANTA LUCIA, CAMPO BOM - RS
CNPJ: **03.506.307/0001-57**

Certificamos que, aos **01** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 29/01/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0025373193**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Finanças

Data: 19/10/2020 08h54min

Número	Validade
7491	17/01/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS(GERAL)

Nome / Razão Social

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. CNPJ: 03506307000157

RUA MACHADO DE ASSIS Nº 50 , EDIF. 2 , SANTA LUCIA - 93700000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e inscrição em Dívida Ativa Municipal até a presente data. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.campobom.rs.gov.br (Portal de Serviços). Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº 2.397/02 de 30/12/2002, artigo 61 e seguintes.

Código de Controle

CWC6MTHXPSAZGDN1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.campobom.rs.gov.br/>

Campo Bom (RS), 19 de Outubro de 2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Certidão nº: 12024098/2020

Expedição: 26/11/2020, às 14:40:16

Validade: 21/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.506.307/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.506.307/0001-57

Razão Social: TICKET SOLUCOES HDFGT SA

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS 50 EDIF 2 / SANTA LUCIA / CAMPO BOM / RS / 93700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2021 a 31/01/2021

Certificação Número: 2021010200344986240728

Informação obtida em 08/01/2021 09:00:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Internet Banking Empresarial

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Agência: 2175 Conta: 130044449

Transferências > Transferir >
Entre Contas Santander, DOC e TED

Transferência finalizada. Veja seu comprovante.

Favorecido	Instituição destino	Conta destino	Data da transferência	Valor: R\$
JORCELITA FERREIRA DA S MACHADO	0104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4500 / 73122	26/01/2021	1.870,00

Mais Informações

Tipo de Transação	Nome conta origem	Conta origem
Transferência para outra instituição TED - Outra titularidade	IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES	2175 / 130044449
CPF:	Tipo de Conta	ISPB
780.509.871-91	Conta poupança	00360305
Tarifa do serviço	Finalidade	Histórico
R\$ 11,00	Crédito em Conta Corrente	ALGUUEL

O crédito estará disponível na conta destino em alguns minutos.

Autenticação Bancária:
4A7635BC63C7A8553BB6A58

Data / Hora da Transação:
26/01/2021 - 15:35:13

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)

0800 726 2125 (Demais Localidades)

0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

RECIBO

R\$: 1.870,00

Data: 29/01/2021

Eu, **Jorcelita Ferreira da Silva Machado**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob nº 780.509.871-91, portadora da cédula de identidade RG sob nº 2430335 2º VIA SSP-GO, residente e domiciliada na Rua Domingos José de Paiva, nº 88, Centro, Formosa-Goiás, CEP: 73.801-230, Recebi de **IMED-Instituto de Medicina, Estudo e Desenvolvimento**, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.324.171/0001-02, neste ato representado por seu procurador André Fonseca Leme, brasileiro, advogado, inscrito junto à OAB-SP sob nº 172.666, com escritório profissional à Avenida Paulista, nº 1009, Cj. 601, São Paulo, Capital, a quantia de **R\$: 1.870,00** (*Hum mil oitocentos e setenta reais*), como forma de pagamento de aluguel comercial do imóvel situado à Avenida Brasília, nº 1126, salas, 02, 04 e 06, formosinha, em Formosa-GO, referente ao período de 01 de janeiro de 2021 à 31 de janeiro de 2021.

Formosa/GO, 29 de janeiro 2021.


Jorcelita Ferreira da Silva Machado
CPF: 780.509.871-91

CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA FINS COMERCIAL

DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: Jorcelita Ferreira da Silva machado, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob nº 780.509.871-91, portadora da cédula de RG 2430335 2ª VIA SSP-GO, residente e domiciliado na Rua Domingos José de Paiva, n. 88, Centro, CEP: 73.801-230, em Formosa-GO, doravante designada tão somente como **LOCADORA**;

LOCATÁRIO: IMED- Instituto de Medicina, Estudo e Desenvolvimento, inscrita no CNPJ sob o nº 19.324.171/0001-02, neste ato representado por seu procurador André Fonseca Leme, brasileiro, advogado, inscrito junto à OAB-SP sob nº 172.666, e com escritório à Avenida Paulista, 1009, cj. 601, São Paulo, Capital, telefone 11 3289 3348 e e-mail andre.leme@lemelaw.com.br, adiante denominado simplesmente de **LOCATÁRIO**.

DO OBJETO DA LOCAÇÃO

(1) - O presente contrato tem como OBJETO a locação do imóvel situado à Avenida Brasília, nº. 1126, 1º andar, salas 02, 04 e 06, formosinha, CEP: 73.813-010, em Formosa/GO, **destinado exclusivamente para fins não residenciais**.

DO PRAZO DE LOCAÇÃO

(2) - O prazo de locação inicia-se em (30/05/2020) e cessando de pleno direito em (30/05/2021), independente de notificação, aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, obrigando-se o LOCATÁRIO a desocupar o imóvel ora locado, na data antes referida, entregando-o nas condições previstas neste instrumento contratual.

DO ALUGUEL, DESPESAS, TAXAS, TRIBUTOS E OUTRAS DISPOSIÇÕES

(3) - O LOCATÁRIO pagará à LOCADORA, a título de aluguel do imóvel em referência, o valor mensal de **R\$: 1.870,00** (*um mil oitocentos e setenta reais*), já incluso a taxa referente ao condomínio, até o dia **30 de cada mês** o qual será reajustado consoante abaixo acertado no item 3.2, desta cláusula. Devendo ser pago na forma antecipada todo sétimo dia de cada mês, em moeda corrente nacional.

(3.1.) - Os aluguéis e encargos que não forem quitados dentro desse prazo, serão corrigidos pela variação acumulada do índice do IGP-M/FGV (ou outro índice escolhido, a critério dos contratantes), até o efetivo pagamento e acrescido de multa contratual e convencional de 20% (vinte por cento), e dos juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, podendo sua cobrança ser feita através de advogado constituído pelo LOCADOR(ES) onde, desde já, concorda o LOCATÁRIO(A) em arcar com honorários advocatícios de cobrança na ordem de 20% (vinte por cento) sobre os valores devidos e, ainda, sujeitando-se ao ajuizamento da competente ação de despejo.



(3.2.) - Caso o **LOCATÁRIO** venha a efetuar o pagamento do aluguel através de cheque, restará facultado à **LOCADORA** emitir os recibos de pagamento somente após compensação positiva do mesmo. Os cheques utilizados em pagamento, se não compensados até o vencimento, ocasionarão mora do **LOCATÁRIO**, facultando à **LOCADORA** a aplicação dos efeitos moratórios dispostos na cláusula de inadimplência.

(3.3.) - O pagamento de parcelas posteriores não significa a quitação de eventuais parcelas anteriores.

(3.4.) - O não pagamento dos aluguéis e acessórios nas datas aprazadas, independentemente de quaisquer avisos constituirá o **LOCATÁRIO** em mora.

(3.5.) - O **LOCATÁRIO**, não vindo a efetuar o pagamento do aluguel até a data estipulada na Cláusula 3.1. ou não compensando o cheque destinado para tal fim, restará em mora, ficando obrigado a pagar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do aluguel previsto na cláusula 3 deste instrumento, bem como juros de mora de 1% ao mês, mais correção monetária e honorários advocatícios desde já estipulados em 20% (vinte por cento) sobre todo o saldo devedor, sem prejuízo da resolução deste contrato.

(3.6.) - Não configurarão novação ou adição às cláusulas contidas no presente instrumento, os atos de mera tolerância referentes ao atraso no pagamento do aluguel ou quaisquer outros tributos e despesas.

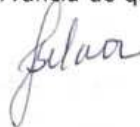
(3.7.) - Os avisos de cobranças pertinentes ao imóvel locado, seja de tributos ou outros encargos, acaso recebidos pelo **LOCATÁRIO**, deverão ser entregues à **LOCADORA** com a antecedência necessária, sob pena de ser responsabilizado pelos pagamentos dos encargos moratórios eventualmente gerados.

(3.9.) - As despesas de consumo de água e luz, esgoto e IPTU, bem como todos os demais tributos municipais que recaiam sobre o imóvel locado, são de responsabilidade exclusiva do **LOCATÁRIO**, inclusive respeitante aos encargos moratórios pela inadimplência.

DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL

(4) - O **LACATÁRIO** declara ter recebido o imóvel ora locado, com todas as benfeitorias e em perfeitas condições de uso, sobretudo limpo, conservado, não havendo quaisquer avarias constatadas, o qual é parte integrante deste contrato.

(4.1.) - O **LOCATÁRIO** obriga-se a manter o imóvel objeto deste contrato nas mesmas condições em que recebeu, correndo exclusivamente por sua conta todos os reparos, objetivando a conservação do dito imóvel, suas dependências, instalações e utensílios nele existentes, bem como as multas que der causa, por inobservância de quaisquer Leis, Decretos e Regulamentos da autoridade competente.



(4.2.) – É obrigação do **LOCATÁRIO** a conservação do imóvel, devendo mantê-lo em perfeito estado aparelhos sanitários, janelas, pisos, paredes, torneiras, sistemas hidráulico e elétrico, e assim devolvê-lo ao **LOCADOR** ao término da relação contratual.

(4.3.) – Não sendo exercida eventual opção de compra, o **LOCATÁRIO** deverá restituir o imóvel, suas dependências, instalações e utensílios nele existentes, nas condições em que foram entregues, caso contrário, o aluguel e seus acessórios continuarão a correr até que o **LOCATÁRIO** cumpra todas as exigências do **LOCADOR**, entre as quais estão a de apresentar ao mesmo os comprovantes de pagamentos de consumo de água e luz com o seu pedido de desligamento, bem como de qualquer outro encargo de sua responsabilidade.

(4.4.) – Findo o prazo da locação, o **LOCATÁRIO** deverá restituir o imóvel locado inteiramente desocupado e no mesmo estado de conservação que o recebeu, sob pena de incorrer em multa por infração contratual, a qual prevista neste pacto.

DAS BENFEITORIAS

(5) – O **LOCATÁRIO** não poderá fazer no imóvel ora locado quaisquer obras ou benfeitorias, sejam elas úteis, necessárias ou voluptuárias, sem prévio e expreso consentimento da **LOCADORA**, manifestado por escrito, sob pena de incorrer em infração contratual.

(5.1.) – O **LOCATÁRIO** não terá direito de retenção ou indenização por quaisquer obras ou benfeitorias de qualquer espécie, mesmo que essas benfeitorias tenham o consentimento escrito da **LOCADORA**.

(5.2.) – Caso não convenha à **LOCADORA** a permanência de qualquer benfeitoria ou modificação feitas pelo **LOCATÁRIO** no dito imóvel ou nas suas dependências, deverá este removê-las à suas custas, deixando o imóvel e suas dependências no estado em que se achavam antes da locação, correndo todas as despesas que para tal se fizerem necessário, por conta do **LOCATÁRIO**.

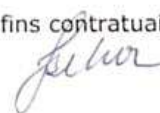
DA RESCISÃO

(6) - Ocorrerá a rescisão do presente contrato, independentemente de qualquer comunicação prévia ou indenização por parte do **LOCATÁRIO**, quando:

- a) houver infração de qualquer cláusula deste contrato, ficando, neste caso, o **LOCATÁRIO** sujeito a multa de já estabelecida em valor correspondente a 1(hum) mes de aluguéis vigentes à época de sua cobrança;
- b) em hipótese de desapropriação do imóvel alugado;
- c) caso o **LOCATÁRIO** não pague pontualmente qualquer das prestações assumidas;

CONDIÇÕES GERAIS

(7) - as partes obrigam-se a informarem expressamente umas às outras eventuais mudanças de endereço, distinto pois do que ora fora informado para os fins contratuais e judiciais.



(7.1) - A cessão, transferência, empréstimo, sublocação ou comodato atinente ao imóvel objeto deste contrato, parciais ou totais, dependerão do prévio e expresso consentimento do **LOCADOR**, manifestado por escrito, sob pena de ação judicial de despejo do imóvel com retorno da posse da **LOCADORA**, na forma da Lei.

(7.2.) - Fica avençado que a **LOCADORA**, pessoalmente ou por seu procurador constituído para tal finalidade, poderá examinar e vistoriar o imóvel locado, quando entender conveniente. No caso de pretensão de venda do imóvel, também fica acertado que os interessados poderão ter acesso ao imóvel locado, desde que tal procedimento seja feito em dia e hora estipulado previamente pela **LOCADORA**. Fica estabelecido, no entanto, que a **LOCADORA** não poderá entregar a posse do imóvel a eventual(is) adquirente(s) no curso da vigência da locação, sob pena de pagamento dos prejuízos ocasionados junto ao **LOCATÁRIO** em virtude da referida alienação.

(7.3.) - O **LOCATÁRIO** deverá utilizar o imóvel de sorte a não interferir ao sossego e silêncio destinado aos seus vizinhos, obrigando-se, mais, por consequência, a cumprir normas e/ou regulamentos estabelecidos neste sentido.

(7.4.) - Objetivando entregar o imóvel, restará como dever de o **LOCATÁRIO** notificar a **LOCADORA**, ou seu representante legal, com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

(7.5.) - Fica acordado que a citação, notificação e/ou intimação, poderá ser feita pela via postal, com aviso de recebimento.

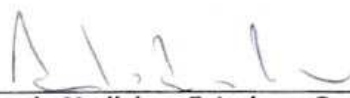
DO FORO

(8) - para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da Cidade de Formosa (GO).

Por estarem assim justos e contratados, sem nenhum vício de consentimento, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas instrumentárias.

Formosa-GO (30), maio de 2020.


Jorcelita Ferreira da Silva Machado (Locadora)
CPF: 780.509.871-91


IMED-Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento (Locatária)
CNPJ: 19.324.171/0001-02

IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Agência: 2175 Conta: 130044449



Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
TICKET SOLUCOES HDFGT SA	26/01/2021	R\$ 1.533,00	R\$ 1.533,00
34191.76007.45958.192937.83150.390009.8.85180000153300			

Instituição Financeira Favorecida 341 - ITAU UNIBANCO SA	CPF/CNPJ Beneficiário Original 03.506.307/0001-57	Razão Social Beneficiário Original TICKET SOLUCOES HDFGT SA
Nome Fantasia Beneficiário Original TICKET SOLUCOES HDFGT SA	CPF/CNPJ Pagador Original 19.324.171/0001-02	Nome Pagador Original IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST
CPF/CNPJ Pagador Efetivo 19.324.171/0001-02	Razão Social Pagador Efetivo IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES	Data de Vencimento 01/02/2021
Valor Nominal 1.533,00	Valor Pago 1.533,00	Encargos 0,00
Desconto 0,00	Valor Total a Cobrar 1.533,00	Data / hora da transação: 26/01/2021 14:59:20
Autenticação IBEFBF8A6D2F5B24BB18645		

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**Banco Itaú S.A. | 341-7 |****RECIBO DO PAGADOR**

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 01/02/2021
Beneficiário TICKET SOLUCOES HDFGT SA CNPJ 03.506.307/0001-57					Agência/Código Beneficiário 2938/31503-9
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista R MACHADO DE ASSIS 50 EDIF 2 SANTA LUCIA CAMPO BOM RS 93700-000					
Data do documento 22/01/21	No. Do documento 00459581	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 22/01/21	Nosso Número 176/00459581-9
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.533,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. EFETUAR O PAGAMENTO SOMENTE ATRAVES DESTA BLOQUETO E NA REDE BANCARIA NÃO aceitar cheques nem apA's o vencimento. <u>corresp ITAUBBA-ATE O VCTO PAGUE EM LOJA CORRESPONDENTE</u>					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST CNPJ/CPF - 19324171000102 Endereço: R ITAPEVA 202 CONJ 34 01332-000 BELA VISTA SAO PAULO SP Sacador/Avalista:					

Autenticação mecânica

**Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.76007 45958.192937 83150.390009 8 85180000153300**

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 01/02/2021
Beneficiário TICKET SOLUCOES HDFGT SA CNPJ 03.506.307/0001-57					Agência/Código Beneficiário 2938/31503-9
Data do documento 22/01/21	No. Do documento 00459581	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 22/01/21	Nosso Número 176/00459581-9
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.533,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. EFETUAR O PAGAMENTO SOMENTE ATRAVES DESTA BLOQUETO E NA REDE BANCARIA NÃO aceitar cheques nem apA's o vencimento. <u>corresp ITAUBBA-ATE O VCTO PAGUE EM LOJA CORRESPONDENTE</u>					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: IMED INSTITUTO DE MEDICINA EST CNPJ/CPF - 19324171000102 Endereço: R ITAPEVA 202 CONJ 34 01332-000 BELA VISTA SAO PAULO SP Sacador/Avalista:					

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

CONTROLE DE ABASTECIMENTO – HRF

VIATURA	PREFIXO	PLACA	COMBUST.	LTS	R\$	DATA	POSTO
Virtus	DF	QUV-8564	Gasolina	40,86	R\$ 200,17	28/12/20	Posto Paraná
Logan	DF	BEP7138	Gasolina	34,83	R\$ 158,16	05/01/21	Posto Portal
Logan	DF	BEP7138	Gasolina	35,28	R\$ 179,89	06/01/21	Posto Paraná
Logan	DF	BEP7138	Gasolina	34,25	R\$ 174,64	12/01/21	Posto Paraná
Logan	DF	BEP7138	Gasolina	17,25	R\$ 88,00	12/01/21	Posto Paraná
TOTAL CONSUMO				162,47	R\$ 800,86	22/01/21	

VIATURA	COMBUST.	LTS	R\$	DATA	POSTO
Virtus/Logan	Gasolina	162,47	R\$ 800,86	22/01/21	Posto Parahã

TOTAL GERAL DE CONSUMO	R\$ 800,86
------------------------	------------

CARTÃO IMED 01	6035 7404 1335 8802	R\$ 0,40
----------------	---------------------	----------

SUS

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde

SUS

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde

SUS

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



SUS

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



getnet

GOODCARD

REDE GETNET
POSTO PARANA

CNPJ: 11.216.796/0001-30

Atesto que os produtos/serviços
constantes neste documento foram
Entregues/Realizados nesta data.

22/01/21

Carimbo e assinatura

Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 -
SES/IMED - Hospital de Campanha de Formosa

getnet

GOODCARD

REDE GETNET TECNOLOGIA

POSTO PARANA

MAESTRO: 1040 1112 001 ESPÍRITO SANTO 1234
11216796000130

12/01/2021

08:49:41

CARTÃO: 00000000000000000000

POS: 00482981

AUT: 700795047

COMPR: FUEL CONTROL

Km: 2375 Ltrs

Abast: 34,25

Valor

Valor Total: 174,64

COR0001

GASOLINA COMUM

Saldo disponível

cli:040026492

88,40

HOSPITAL DE FORMOSA

3a. Via - Cliente

V:0063 1016 1120 1120 1120



CNPJ: 11.216.796/0001-30

PARANA COM DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA

MAESTRO J L ESPÍRITO SANTO, 1234 - - PARQUE LAGUNA
Formosa - GO

Documento Auxiliar

da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	QTD. UN.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT(R\$)	TOTAL
1	35,280 LT	GASOLINA COMUM C	5,099	179,89
Qtde. Total de Itens				35,280
Valor Total R\$				179,89
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito				179,89

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfeweb/sites/nfce/danfeNFCe>
5221 0111 2167 9800 0130 6500 3000 2153 4711 1012 1940

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 215347 Série:3 08/01/2021 18:11:20

Protocolo de Autorização: 152213722974135
Data de Autorização: 08/01/2021 18:11:20



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)

Total R\$ 74,57

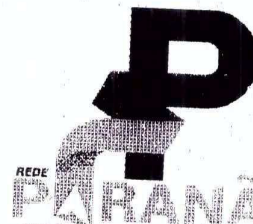
R\$: 24,20 Federal e 50,37 Estadual

#CF: B21 E10144171.030 EF0144208.310 V35.280

Codigo: [1] IE/RG: []

Atendente: 22559-RAFAEL EVANGELISTA DE SOUSA

DANFE REIMPRESSAO

PETROS - 2.20.11.12 - www.adaptive.com.br

CNPJ: 11.216.796/0001-30

PARANA COM DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA

MAESTRO J L ESPÍRITO SANTO, 1234 - - PARQUE LAGUNA
Formosa - GO

Documento Auxiliar

da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	QTD. UN.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT(R\$)	TOTAL
1	34,250 LT	GASOLINA COMUM C	5,099	174,64
Qtde. Total de Itens				34,250
Valor Total R\$				174,64
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito				174,64

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfeweb/sites/nfce/danfeNFCe>
5221 0111 2167 9800 0130 6500 3000 2161 1918 1892 0960

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 216119 Série:3 12/01/2021 08:51:50

Protocolo de Autorização: 152213737211285
Data de Autorização: 12/01/2021 08:51:50



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)

Total R\$ 72,39

R\$: 23,49 Federal e 48,90 Estadual

#CF: B05 E12324698.220 EF2324732.470 V34.250

Codigo: [1] IE/RG: []

Atendente: 7988-ANDERSON TAVARES BARBOSA

DANFE REIMPRESSAO

getnet

GOODCARD

REDE GRIFFIN TECNOLOGIA
POSTO PARANA

1121679800130

12/01/2021 20:30:00

CARTÃO: 1121679800130

VALOR: R\$ 88,00

DATA: 12/01/2021

COMPRA: 17,250 LT

VALOR: R\$ 88,00

Abast.: 17,250 LT

Valor Total: 88,00

CORRIGIDA

GASOLINA COMUM

Saldo disponível: R\$ 88,00

CL: 040026492

HOSPITAL DE CAMPANHA

do Via - Cliente

VIA: 1121679800130

REDE

PARANA

CNPJ: 11.216.798/0001-30

PARANA COM DE COMB E LUBRIFICANTES LTDA

MAESTRO VIL ESPRITO SANTO 1234 PARQUE LAGUNA

Fornosa - GO

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICO	QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	TOTAL
1	GASOLINA COMUM C	17,250 LT	5,099	87,96
Acréscimo: 0,04				

Qtde. Total de Itens	17,250
Valor Total R\$	87,96
Acréscimo R\$	0,04
Valor a Pagar R\$	88,00
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito	88,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfe.sefaz.go.gov.br/nfeweb/sites/nfce/danfeNFCe>
5221 0111 2167 9600 0130 6500 1000 2589 3512 7266 1497

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e NR: 258935 Série: 1 12/01/2021 20:30:00

Protocolo de Autorização: 152213739535467

Data de Autorização: 12/01/2021 20:30:00



Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/12)

Total R\$ 36,48

R\$: 11,84 Federal e 24,64 Estadual

#CF: B01 E13655812, 130 EF3855829, 390 V17,250

Código: [1] IE/RG: []

Atendente: 17468-GERMISON FRADE CUNHA

DANFE REIMPRESSÃO

Atesto que os produtos/serviços
constantes neste documento foram
Entregues/Realizados nesta data.

22 / 01 / 21

Carimbo e assinatura

Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 -
SES/IMED - Hospital de Campanha de Formosa



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
CNPJ: 03.506.307/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:24:48 do dia 26/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2021.

Código de controle da certidão: **4A6D.D97A.9829.CB5C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0015572915**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**
Endereço: **RUA MACHADO DE ASSIS, 50, EDIF 2**
SANTA LUCIA, CAMPO BOM - RS
CNPJ: **03.506.307/0001-57**

Certificamos que, aos **01** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 29/01/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0025373193**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Certidão nº: 12024098/2020

Expedição: 26/11/2020, às 14:40:16

Validade: 21/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.506.307/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.506.307/0001-57

Razão Social: TICKET SOLUCOES HDFGT SA

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS 50 EDIF 2 / SANTA LUCIA / CAMPO BOM / RS / 93700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

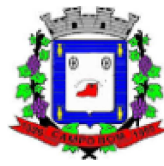
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2021 a 31/01/2021

Certificação Número: 2021010200344986240728

Informação obtida em 08/01/2021 09:00:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Data: 22/01/2021 16h00min

Número

566

Validade

22/04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS(GERAL)

Nome / Razão Social

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. CNPJ: 03506307000157

RUA MACHADO DE ASSIS Nº 50 , EDIF. 2 , SANTA LUCIA - 93700000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e inscrição em Dívida Ativa Municipal até a presente data. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.campobom.rs.gov.br(Portal de Serviços). Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº 2.397/02 de 30/12/2002, artigo 61 e seguintes.

Código de Controle

CWPSCH2XX7VWIKL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.campobom.rs.gov.br/>

Campo Bom (RS), 22 de Janeiro de 2021



IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Agência: 2175 Conta: 130044449

Pagamentos > Pagamentos com código de barra >
Pagamento cod barras contingência

Pagamento finalizado. Veja seu comprovante.

Código de Barras: 34191578332259546044957947790002785140000082000

Instituição Financeira Favorecida: 341 - ITAU UNIBANCO SA

Dados do Beneficiário Original

CNPJ: 05.702.124/0001-32

Razão Social: F LOPES PUBLICIDADE LTDA

Nome Fantasia: F LOPES PUBLICIDADE LTDA

Dados do Pagador Original

CNPJ: 19.324.171/0006-09

Razão Social: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA,

Dados do Pagador Efetivo

CNPJ: 19.324.171/0001-02

Razão Social: IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DES

Dados do Pagamento

Data de Vencimento: 28/01/2021

Valor Nominal: R\$ 820,00

Valor Pago: R\$ 0,00

Encargos: R\$ 0,00

Desconto: R\$ 0,00

Valor Total a Cobrar: R\$ 820,00

Transação exclusiva para pagamento de Ficha de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do título/boleto.

Autenticação Bancária:
00210281407200000000001

Data / Hora da Transação:
28/01/2021 - 14:08:00

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e	Número da Nota 00045292			
	Data e Hora de Emissão 08/01/2021 13:19:54 Código de Verificação ZLCT-HZZ8			
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 05.702.124/0001-32 Inscrição Municipal: 3.230.156-1 Nome/Razão Social: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA Endereço: AL SANTOS 2441, CJ. 12 - 1 AND. - CERQUEIRA CESAR - CEP: 01419-002 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO CPF/CNPJ: 19.324.171/0006-09 Inscrição Municipal: ---- Endereço: AV Brasília 1226, ANDAR 1 SALA 02 04 E 06 - Formosinha - CEP: 73813-010 Município: Formosa UF: GO E-mail: financeiro@imed.org.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE À PUBLICAÇÃO REALIZADA, CONFORME SEGUE ABAIXO: - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2020. PUBLICADO EM 08/01/2021 NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS. * HOSPITAL MUNICIPAL DE FORMOSA - (CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 026/2020 - SES/GO).* VENCIMENTO: 28/01/2021 - VALOR TOTAL: R\$ 820,00. Atesto que os produtos/serviços constantes neste documento foram entregues/realizados nesta data. <i>11/01/21</i> <i>Vânia Gomes Fernandes</i> Diretora Geral - SES/GO nº 7844 Carimbo e assinatura Contrato de Gestão Emergencial Nº 026/2020 - SES/IMED - Hospital de Campanha de Formosa				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 0,00				
VALOR TOTAL RECEBIDO = R\$ 820,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
06394 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive agenciamento de veiculação.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	0,00	5,00%	0,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005;				

IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento			
CNPJ nº 19.324.171/0006-09			
Demonstrações Financeiras			
BALANÇO PATRIMONIAL - ENCERRADO 31/12/2020			
ATIVO CIRCULANTE	5.763.737,75	PASSIVO CIRCULANTE	8.285.011,88
DISPONÍVEL	4.877.260,55	FORNECEDORES	6.520.437,81
ESTOQUE	884.476,70	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	377.434,78
OUTROS CRÉDITOS	63,43	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	1.363.753,81
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.937,07	CONTAS A PAGAR	23.385,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE	605.999,37	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	(1.586.926,45)
INVESTIMENTOS	605.999,37	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00
ATIVO COMPENSADO	3.131.466,07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.586.926,45)
ATIVO	9.501.203,19	PASSIVO COMPENSADO	2.803.117,76
		PASSIVO	9.501.203,19
Reconhecemos a exatidão do presente balanço em 31/12/2020			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO			
Receitas Brutas	28.495.165,58	Despesas Tributárias	(670,78)
= Receita Líquida	28.495.165,58	Outras Despesas Operacionais	(21.619.777,44)
(-) Custos	(2.704.181,00)	Receitas Financeiras	3.407,02
= Superávit Bruto	25.790.984,58	= Déficit Operacional	(1.586.926,45)
Despesas Administrativas	(5.561.547,41)	= Déficit Contábil Líquido antes da Contribuição Social	(1.586.926,45)
Despesas Financeiras	(20.011,32)	= Déficit Contábil Líquido antes do Imposto de Renda	(1.586.926,45)
Despesas Gerais	(179.311,10)	= Déficit	(1.586.926,45)
As Demonstrações financeiras completas, acompanhadas do parecer da Triade Auditores Independentes, estão disponíveis na sede do Instituto.			
Andre Silva Sader Diretor Presidente - RG: 17.044.816-2 - CPF: 170.725.418-45		Rafael da Silva Oliveira Contador - CPF: 070.952.506-00 - CT/CRC: 1SP291763/O-5	

Protocolo 212917

IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento			
CNPJ nº 19.324.171/0001-02			
Demonstrações Financeiras			
BALANÇO PATRIMONIAL - ENCERRADO 31/12/2020			
ATIVO CIRCULANTE	52.258.157,21	PASSIVO CIRCULANTE	34.192.988,64
DISPONÍVEL	21.227.110,48	FORNECEDORES	16.705.969,89
VALORES A RECEBER	26.832.949,91	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.100.434,48
ESTOQUE	3.813.979,61	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	7.036.381,45
OUTROS CRÉDITOS	354.736,52	CONTAS A PAGAR	4.290.372,92
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	29.380,69	ADIANTAMENTOS	5.027.800,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.080.833,60	OUTRAS CONTAS	32.029,90
OUTROS CRÉDITOS	13.500,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	19.777.259,84
INVESTIMENTOS	1.043.639,37	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	384.183,65
IMOBILIZADO	23.694,23	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.393.076,19
ATIVO COMPENSADO	14.433.040,05	PASSIVO COMPENSADO	13.801.782,38
ATIVO	67.772.030,86	PASSIVO	67.772.030,86
Reconhecemos a exatidão do presente balanço em 31/12/2020			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO			
Receitas Brutas	109.106.263,29	Outras Despesas Operacionais	(66.907.125,00)
Deduções	(713.431,77)	Receitas Financeiras	21.422,88
= Receita Líquida	108.392.831,52	= Superávit Operacional	2.800.333,35
Custos	(10.593.887,78)	Outras Receitas	6.407.325,06
= Superávit Bruto	97.798.943,74	= Superávit Contábil Líquido antes da CS	9.207.658,41
Despesas Administrativas	(26.956.578,96)	= Superávit Contábil Líquido antes do IR	9.207.658,41
Despesas Financeiras	(135.648,07)	= Superávit	9.207.658,41
Despesas Gerais	(1.011.861,65)	= Superávit Líquido do Período	9.207.658,41
Despesas Tributárias	(8.819,59)		
As Demonstrações financeiras completas, acompanhadas do parecer da Triade Auditores Independentes, estão disponíveis na sede do Instituto.			
Andre Silva Sader Diretor Presidente - RG: 17.044.816-2 - CPF: 170.725.418-45		Rafael da Silva Oliveira Contador - CPF: 070.952.506-00 - CT/CRC: 1SP291763/O-5	

Protocolo 212918

BOIPORE COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS EIRELI, COM CNPJ: 29.233.371/0001-03, SITUADO NA RODOVIA GO 302, KM 191, S/N, ZONA RURAL, APORE GO, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA ABATEDOURO FRIGORÍFICO DE BOVINOS

Protocolo 212923

LEANDRO MARTINS DE ASSUNÇÃO, torna publico que RECEBEU DA SEMAD-Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, A Licença de INSTALAÇÃO p/extração de AREIA nº 750/2020 com vencimento em 26/11/2026, na Faz. RIO VERMELHO - ZR - GOIÁS- GO.

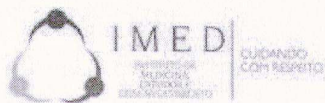
Protocolo 212940

AUTO POSTO COUTO II LTDA (CNPJ: 06.117.792/0001-65), localizado na Avenida Goiás, nº 661, quadra 19, lote 02, Setor Primavera, Goianésia/GO, CEP: 76.384-075 - Torna público que requer junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD/GO, a renovação da Licença Ambiental de Funcionamento, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores e Comércio Varejista de Lubrificantes.

Protocolo 212943

São Paulo, 07 de janeiro de 2021.

Proposta para Publicação



Ianca Telino
Analista Financeiro
F: 11 – 3141-1128

PROPOSTA COMERCIAL

REFERENTE PUBLICAÇÃO DAS DF's 2020 – Formosa

DESCRIPTIVO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS:

- Serviços de produção da arte, diagramação e revisão: Otimização de espaço utilizando sempre o menor tamanho conforme as leis vigentes e veiculação das publicações legais;
- Prestamos total assessoria a assuntos relacionados à Junta Comercial, em todo o Brasil, para arquivamento de Atas das Assembleias, Alterações Contratuais, Constituições de Empresas, Fusões, Incorporações, Cisões, Certidões Simplificadas Registro dos Jornais e Fotocópias de Documentos Arquivados;
- Disponibilização das vias impressas para conferência e reuniões, quantas vezes a empresa necessitar;
- Melhor negociação no custo cm/col. nos jornais de fidelidade;
- Comprovantes da publicação/jornal (quantidade ilimitada);
- Equipe de atendimento e serviço de moto/boy;
- Os valores referem-se às tabelas vigentes nesta data.
- Prazo de pagamento: 15 dfq ou a definir

IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - Formosa

Demonstrações Financeiras 2020

Diário Oficial de Goiás

R\$ 820,00

Agradecemos a oportunidade oferecida para a elaboração deste projeto, confiante na realização de um excelente trabalho e no estabelecimento de nossa parceria.

Atenciosamente,

Tatyane Freitas
tfreitas@flopesspublicidade.com.br

Maurício Lopes
mauricio@flopesspublicidade.com.br

A/C Sr. Ianca

Assunto: B_0001_21_imed_bal_patr_31-12-20_DOEGO

São Paulo, 06 de janeiro de 2021.

Compromissos e Diferenciais

A **Elipse Publicidade** foi a primeira agência com **Certificação ISO 9001:2000** em publicidade **Legal e Financeira**, tendo como compromisso superar as expectativas dos seus clientes, inovando com qualidade.

- Garantia de sigilo das informações
- Atendimento personalizado para cada cliente
- Revisão dos Balanços e Atos Societários na nova ortografia
- Agilidade na diagramação e análise do conteúdo

Condições Comerciais

JORNAL

JORNAL

Caderno

Total a Pagar

Publicação

Diário Oficial

Estadual GO

Empresarial

842,40

A Definir

Pagamento

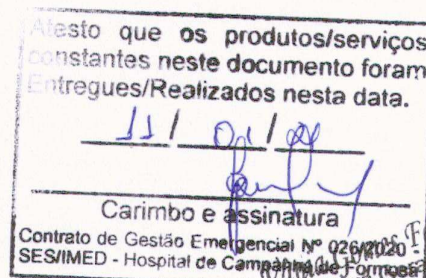
25 dd

Cortesia Elipse

Envio das publicações veiculados no mesmo dia em formato PDF.
5 exemplares do Diário Oficial e jornal de grande circulação.

Atenciosamente,

Larissa Queiroz
Atendimento



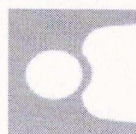
Handwritten signature: Larissa Queiroz
Diretora - HRF
CRAG 7844



Responder a Todos



Encaminhar



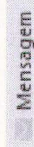
qua 06/01/2021 11:13

Silmara - Novoh <silmara@novoh.com.br>

RES: IMED - Cotação de publicação no Diário Oficial de Goiás - para 07/01/2021 - Hutrin

Para 'lanca - Financeiro'

Cc financeiro@imed.org.br



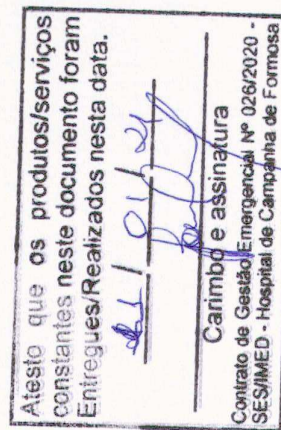
imed.pdf (859 KB)

Olá lanca

Valor para publicação é de R\$ 557,00, pagamento a vista.

Lembrando que ainda será necessário corrigir alguns campos, como escrita e acrescentar a assinatura que vocês mesmo já envio.

Obrigada!





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 05.702.124/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:16:04 do dia 29/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/06/2021.

Código de controle da certidão: **A71C.E244.0191.0441**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 05.702.124/0001-32

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20120218008-45

Data e hora da emissão 29/12/2020 10:17:45

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1015274 - 2020

CPF/CNPJ Raiz: 05.702.124/

Contribuinte: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA

Liberação: 17/11/2020

Validade: 15/02/2021

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.230.156-1- Início atv :12/05/2003 (AL SANTOS, 2441 - CEP: 01419-002)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 10:18:57 horas do dia 29/12/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 3E2905B7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.702.124/0001-32

Certidão nº: 34768337/2020

Expedição: 29/12/2020, às 10:19:38

Validade: 26/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. LOPES PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.702.124/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.702.124/0001-32

Razão Social: F LOPES PUBLICIDADE LTDA

Endereço: AL SANTOS 2441 CJ 12 1 ANDAR / CERQUEIRA CESAR / SAO PAULO / SP / 01419-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2021 a 05/02/2021

Certificação Número: 2021010703172982583920

Informação obtida em 11/01/2021 17:02:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br